



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 - FMS, COM A EMPRESA OTTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Credenciamento Nº. 002/2021
Processo Originário Nº. 1364/2021
Processo Aditivo Nº 3018/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **OTTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 39.570.540/0001-46, estabelecida na Rua 25 de Março, 33, Sala 103, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300100, por seu representante legal, **JOSÉ ROBERTO GOMES LOURENÇO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 091.355.467-78, portador da Carteira de Identidade nº 1.775.877 SSP/ES, domiciliado na Rua Walter de Oliveira, 112, Bloco B, Apto. 1.102, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.303-292, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2021, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 014/2021, passando a vigor assim no período de **11/05/2023 a 10/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 679 - Fonte: 1.500.0015.0000 / 1.600.0000.2010.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 014/2021, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 08 de maio de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal do Contrato – SEMSA

OTTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2021**

Credenciamento Nº. 002/2021

Processo Originário Nº. 1364/2021

Processo Aditivo Nº 3018/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: OTTOMED SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
014/2021, QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA
MÉDICA AMBULATORIAL NA
ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU
VALOR.

Do Valor: Mantém-se o valor global de
R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:
10.302.0014.2.0037 - Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 679 -
Fonte: 1.500.0015.0000 /
1.600.0000.2010.

Vigência: 11/05/2023 a 10/05/2024.
Atílio Vivácqua/ES, 08 de maio de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____
Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos
Decreto nº 054/2023
Matrícula nº 9770